



**INSTITUTO FEDERAL**  
Pernambuco

# VISITAS TÉCNICAS, ATIVIDADES EXTERNAS & ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES & SERVIDORES

**Protocolo nº 18**

(07.03.2022 / Rev.03)

Responsáveis pela elaboração:

***Fernanda Calumby Fernandes***

***João Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão***

***Joyce Karoline Guerra de Barros***

***Maria Clara Mavia de Mendonça***



## 18 | VISITAS TÉCNICAS, ATIVIDADES EXTERNAS E ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E SERVIDORES

|   |  |
|---|--|
| <b>Âmbito de aplicação:</b>   | Organizar atividades externas e visitas técnicas no âmbito do IFPE, evitando a propagação da Covid 19  |
| <b>Beneficiários:</b>   | Toda a comunidade do IFPE  |
| <b>Referências técnico - científica (Citar documento base / órgão de origem):</b> | <p>PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020;<br/>COMUNICADO Nº 01/2020/ME;<br/>Nota Técnica Conjunta nº 05/2020 - PGT/COORDINFANCIA/MPT;<br/>Lei nº 11.788/2008.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Atualização das Recomendações do Tempo de Isolamento para Casos de Covid-19. Versão atualizada em 10/1/2022. Brasília, 2022. Acesso em: <a href="https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19/apresentacao-da-coletiva-de-imprensa-ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19.pdf">https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19/apresentacao-da-coletiva-de-imprensa-ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-covid-19.pdf</a>. Acesso em: 03 mar. 2022.</p> <p>PERNAMBUCO. Protocolo Setorial Educação para Atividades em Funcionamento durante a Pandemia do Covid-19. Governo do Estado de Pernambuco, 2021. Disponível em: <a href="https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/protocolo_educacao_18022022.pdf">https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/protocolo_educacao_18022022.pdf</a>. Acesso em: 03 mar. 2022.</p> <p>PERNAMBUCO. Regras de Isolamento para casos de Covid-19. Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, 2022. Disponível em: <a href="https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/protocolos-covid-19/">https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/protocolos-covid-19/</a>. Acesso em: 03 mar. 2022.</p> <p>PORTARIA IFPE Nº 183, DE 03 DE MARÇO DE 2022. Disponível em: <a href="https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/103322">https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/103322</a>. Acesso em: 04 mar. 2022.</p> |
| <b>Objetivos / Propósitos do Protocolo:</b>                                       | Instituir e promover ações para prevenção de contágio da COVID 19 na realização de atividades externas e visitas técnicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).   |
| <b>Responsáveis pela elaboração / revisão (Nome / Siape):</b>                     | Fernanda Calumby Fernandes/ 1857530<br>João Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão /1748973<br>Joyce Karoline Guerra de Barros/2089853<br>Maria Clara Mavia de Mendonça /2866957  |
| <b>Local de aplicação/ Responsável pela Aplicação:</b>                            | Ambientes de visitação; atividades de estágio e de ensino, pesquisa e extensão externas ao Campus / Coordenador(a)/responsável da atividade ou visitação ou atividade externa; orientador, em se tratando de estágios.   |

### ***Descrição das Ações e Tarefas (passo a passo para aplicação)***

- **Passo 1** Avaliar continuamente a imperiosidade da realização de atividades externas e visitas técnicas, especialmente aquelas que demandam deslocamento de duas ou mais pessoas, sejam de estudantes e/ou servidores, em um mesmo veículo e/ou ambiente não aberto.
- **Passo 2** Existindo imperiosa e inadiável necessidade de realização, descrever em plano (ver anexo I) as razões da atividade e os cuidados a serem tomados pelos participantes para a não propagação da Covid 19, identificando o(a) coordenador(a), os participantes, dia da realização e locais a serem visitados ao setor no qual está vinculado o(a) servidor(a) responsável, com vistas ao monitoramento.
- **Passo 3** Quando aplicável, realizar levantamentos prévios sobre as condições sanitárias do(s) lugar(es) a ser(em) visitado(s) e os cuidados e exigências existentes neles quanto a Covid 19. (ver check list do Anexo II)
- **Passo 4** Quando pertinente, substituir, no todo ou em parte, as visitas técnicas e atividades presenciais por mecanismos de reconhecimento e/ou diálogo remotos, tais como visitas virtuais, videoconferências com pessoas responsáveis pelo local que seria visitado, etc.
- **Passo 5** Na executabilidade das atividades externas e visitas técnicas, considerar o teor expresso nos protocolos 01, 05, 08, 12, 19, 21 e 27, orientando os participantes.
- **Passo 6** Exigir a comprovação do esquema vacinal completo antes da realização da atividade.
- **Passo 7** No caso de algum participante da atividade ter optado pela não adoção da vacina, deve-se exigir ao mesmo apresentação de teste RT-PCR ou de antígeno negativo coletado nas últimas 72h, assim como preencher e assinar o termo de adoção do esquema de testes (ver anexo III).
- **Passo 8** Para a execução de atividade externa ou visita técnica, demandar ao setor responsável os EPI's obrigatórios para a segurança de todos os participantes (ver anexo IV).
- **Passo 9** Tornar obrigatório o uso de máscaras a todos os participantes da visita técnica ou atividade externa, desde a saída até o retorno.
- **Passo 10** Disponibilizar álcool 70% e máscaras, disponibilizados pelo IFPE, para uso durante a atividade externa ou visita técnica para todos os participantes.
- **Passo 11** Orientar os participantes a, sempre que possível, permanecerem distantes pelo menos um metro uns dos outros. Atentando-se às distâncias definidas pelo protocolo 19. Inclusive, dentro do ônibus oficial, quando for o caso. Da mesma forma, durante as visitas, deve-

se respeitar o máximo possível a distância pré definida.

- **Passo 12**

Informar quanto a adoção de medidas preventivas pelos participantes, em qualquer situação, independente do uso de máscara, especialmente:

  - A|** Evitar o contato físico de qualquer espécie, inclusive o aperto de mãos;
  - B|** Praticar etiqueta respiratória; (cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo; caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação; higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos; usar máscara sempre que estiver em locais públicos, conforme orientação dos órgãos sanitários)
  - C|** Não tocar em quaisquer objetos que não sejam de extrema importância durante o trajeto e a visita;
  - D|** Higienizar as mãos sempre que inevitavelmente tocar em objetos compartilhados, tais como maçanetas, corrimões, etc. e
  - E|** Compartilhar informativos oficiais do IFPE sobre a conduta nos veículos de locomoção.
- **Passo 13**

No caso de atividade externa ou visita técnica de ensino, pesquisa, extensão ou outra, descrever no relatório e para a chefia imediata qualquer situação suspeita de contato com caso da doença ou entre os participantes, considerando os protocolos 07 e 27.
- **Passo 14**

Para qualquer atividade, entregar no prazo de 3 dias as informações complementares (pós-atividades) do plano de registro e acompanhamento das atividades externas / visitas técnicas ao setor responsável (anexo I).
- **Passo 15**

Orientar aos participantes da atividade a manter atenção quanto ao estado de saúde, sobretudo, no período de 7 dias após a realização da mesma. Caso apresente sintomas da Covid 19 neste período, informar o(a) responsável pela atividade, e este, ao setor de vínculo para providências conforme protocolos 07 e 27.
- **Passo 16**

Para estágios, caso a entidade concedente de estágio, pública ou privada, tenha retornado às atividades presenciais, caberá à coordenação de estágios, conjuntamente ao orientador, verificar junto à entidade quais as medidas estão sendo tomadas no processo de retorno, com vistas a conter a disseminação do coronavírus, consoante às orientações dos protocolos de saúde e segurança específicos do segmento da atividade. O orientador deve também instruir o estagiário sobre o teor do protocolo 22, específico para estágios.


## **Observações**

- Atividades de ensino, como visitas técnicas, não ficam dispensadas de elaborar o projeto de visita técnica, devendo anexar a este o plano exemplificado no anexo I. Atividades de ensino, como visitas técnicas, não ficam dispensadas de elaborar o projeto de visita técnica, devendo anexar a este o plano exemplificado no anexo I.
- Atividades externas e visitas técnicas não essenciais e não previstas em projetos de pesquisa e de extensão deverão ser evitadas, devendo-se executar atividades de forma remota, sempre que possível.
- Quando previstas em projetos de pesquisa e projetos de extensão, e for indispensável sua realização, todos os cuidados acima deverão ser considerados pelo(a) coordenador(a) do projeto, entregando, ao setor de vínculo do projeto, o plano sobre a realização da mesma com vistas ao monitoramento pelo setor.
- Caso a visita técnica, atividade externa ou estágio se estenda por mais de 4 horas, providenciar máscaras, álcool gel e demais EPI's adequados em quantidades extras.
- O acompanhamento das atividades acima descritas deve considerar restrições de estagiários e docentes de enfermagem/radiologia em ambientes hospitalares.
- Os anexos deste protocolo devem ser encaminhados com antecedência mínima de 5 dias úteis aos respectivos setores, apenas em formato virtual, aguardando o deferimento do pleito.
- O presente protocolo é passivo de revisões e atualizações a qualquer momento.

|  |   |                 |   |                 |               |
|--|---|-----------------|---|-----------------|---------------|
| <b>Normas de Segurança e EPCS / EPIs Obrigatórios:</b>   | Máscaras e álcool gel em todos os casos. A depender da natureza da atividade externa ou visita técnica, outros EPI's serão necessários, como avental, luvas, óculos, protetor de pés descartável, entre outros  |                 |   |                 |               |
| <b>Provisão de Materiais e Equipamentos e Mão de obra necessários para aplicação (Especificação completa / Quantidades / Duração de aplicação). Preencher ANEXO, em caso de compras e/ou contratação):</b> | Álcool 70%, borrifadores e máscaras. Algumas atividades podem demandar sacos plásticos, luvas de proteção, óculos de proteção, avental de proteção, protetor de pés descartável, entre outras. A quantidade dos materiais será definida em função da quantidade de participantes e de atividades externas e/ou visitas técnicas a ocorrerem por Campus. A duração das ações deste protocolo é por tempo ainda indeterminado |                 |   |                 |               |
| <b>Periodicidade de aplicação das ações do protocolo</b>   | <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>Início:</b></td> <td style="width: 40%;">Retorno das atividades acadêmicas presenciais</td> <td style="width: 30%;"><b>Término:</b></td> <td>Indeterminado</td> </tr> </table>   | <b>Início:</b>  | Retorno das atividades acadêmicas presenciais | <b>Término:</b> | Indeterminado |
| <b>Início:</b>   | Retorno das atividades acadêmicas presenciais   | <b>Término:</b> | Indeterminado                                 |                 |               |
| <b>Aspectos relevantes na aplicação</b>  | Todos os coordenadores de projetos de pesquisa e extensão e servidores, técnicos, docentes e discentes, atuantes em atividades externas, incluindo atividades de campo de visitação, devem ser adequadamente treinados, com registro em ata de treinamento, quanto à aplicação deste Protocolo.   |                 |   |                 |               |
| <b>Responsabilidade de orientação e execução do protocolo nos Campi</b>  | Diretorias de Pesquisa e/ou extensão e/ou setores responsáveis por tais atividades nos Campi.   |                 |   |                 |               |

(\*) As Ações previstas neste protocolo foram baseadas em bases científicas para prevenção e controle ao Corona Vírus e Seus efeitos, possuindo caráter preventivo e mitigatório visando minimizar os Riscos de Contaminação pelo agente e seus efeitos.

**ANEXO I**

|   |  |  |
|---|--|--|
| <br><b>INSTITUTO FEDERAL</b><br>Pernambuco | <b>MODELO DE PLANO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EXTERNAS / VISITAS TÉCNICAS</b>                                  |  |
| <b>Data / período de realização:</b> <i>Escrever aqui data ou período em que ocorrerá a atividade</i>                       |  |  |
| <b>ITEM 1.</b>  | <b>Pré-atividade</b>   |  |
| <b>Descrição da atividade</b>   | <i>Visita técnica ao centro da cidade X, atividade externa de levantamento fotográfico, estágio no centro de testagem Y...</i> |  |
| <b>Local (lugares) da atividade</b>   | <i>Listar os lugares a serem visitados.</i>  |  |
| <b>Justificativa para a realização</b>  | <i>Dispor a justificativa para a realização extraordinária da atividade.</i>   |  |
| <b>Protocolos observados (além do nº 18)</b>  | <i>Enumerar os protocolos observados, além do nº 18, para a orientação de todos os participantes da atividade</i>              |  |
| <b>Responsável pela solicitação:</b><br>Nº SIAPE  | <b>Responsável pela aprovação:</b><br>Nº SIAPE   |  |

**Data da requisição: Dia/Mês/Ano**


-----

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>ITEM 2.</b>   | <b>Registro de participantes e possíveis intercorrências (pós-atividade)</b>   |  |
| <b>Data / período de realização:</b> <i>Escrever aqui data ou período em a atividade ocorreu</i> |  |  |
| <b>Locais visitados</b>  | <i>Registrar os locais visitados e, em caso de possíveis intercorrências, registrá-las.</i>  |  |
| <b>Justificativas de possíveis intercorrências e/ou situações suspeitas</b>                      | <i>Justificar possíveis intercorrências e/ou a identificação de situações suspeitas quanto a contato com pessoas doentes ou participantes com sintomas. Não havendo nada a registrar, escrever "nada a registrar".</i> |  |
| <b>Assinatura do responsável pela solicitação da atividade</b>                                   |  |  |

**OBS.: ANEXAR A ESTE DOCUMENTO LISTA DE PARTICIPANTES E ASSINATURAS**

ANEXO II

CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DOS  
CUIDADOS E EXIGÊNCIAS QUANTO A COVID-19 DO(S) LUGAR(ES) A SER(EM)  
VISITADO(S)

|   |   |            |
|---|---|------------|
|  <p>INSTITUTO<br/>FEDERAL<br/>Pernambuco</p> | <b>CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS<br/>CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DOS CUIDADOS E<br/>EXIGÊNCIAS QUANTO A COVID-19 DO(S) LUGAR(ES) A<br/>SER(EM) VISITADO(S)</b> |            |
| <b>Responsável da atividade/SIAPE:</b>  |   |            |
| <b>Local da visita:</b>   |   |            |
| <b>Data do preenchimento:</b>   |   |            |
| <b>Nome do responsável/representante do local a ser visitado:</b>   |   |            |
| <b>Descrição</b>  | <b>SIM</b>  | <b>NÃO</b> |
| 1. A visita técnica pode ser realizada de forma remota?   |   |            |
| 2. Recentemente houve casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19 no local da visita?<br>*Considerar os últimos 15 dias  |   |            |
| 2.A. Se a resposta anterior for sim, colocar a data: ___/___/___  |   |            |
| 3. O local tem capacidade para receber quantas pessoas respeitando o distanciamento social de 2m?                             | <b>Colocar a quantidade:</b>  |            |
| 4. O uso da máscara é obrigatório?  |   |            |
| 5. Há aferição de temperatura?  |   |            |

**COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |**  
**PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

|   |  |  |
|---|--|--|
| 6. Ocorre limpeza diária em locais utilizados com maior fluxo de pessoas?   |  |  |
| 7. São realizadas limpezas diárias de banheiros, bebedouros, corredores, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e/ou equipamentos?                    |  |  |
| 8. O local, equipamentos, instrumentos, máquinas ou qualquer material alvo da visita, serão higienizados antes da visita dos alunos?                |  |  |
| 9. A ventilação do local da visita é natural?   |  |  |
| 10. Está sendo utilizado o ar-condicionado?   |  |  |
| 11. Possui tapete sanitizante nas entradas?   |  |  |
| 12. Disponibilização de álcool 70% nos setores?   |  |  |
| 13. Durante a visita serão realizadas dinâmicas e atividades práticas que estimulem o contato físico direto entre os participantes?                 |  |  |
| 14. Há algum procedimento específico a ser repassado aos alunos e servidores antes da visita? Por exemplo: comprovação do esquema vacinal completo. |  |  |
| 14.A. Se a resposta anterior for sim, especificar:  |  |  |

**Observações:**

O responsável pela atividade deve analisar as respostas do Check list e avaliar se o local adota medidas de segurança contra o Covid-19, oferecendo maior proteção aos estudantes durante a visita técnica.

- 1| Se possível, fazer a visita de forma remota.
- 2| Nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-10 no local da visita, o responsável pela atividade deve avaliar outra data para realizar a visita.
- 3| Evitar aglomerações.
- 4| Importante que no local onde será realizada a visita seja obrigatório o uso de máscaras.
- 6, 7, 8| Importante que o local passe por processos diários de limpeza.
- 9, 10| Priorizar a ventilação natural, verificar se durante a visita pode ser usado a ventilação natural.
- 13| Evitar o contato direto.
- 14| Verificar se há necessidade de uso de outros EPIS, além da máscara, para realizar a visita com segurança.



ANEXO III

**TERMO DE ADOÇÃO DO ESQUEMA DE TESTES (RT-PCR OU DE ANTÍGENO)**

MODELO UTILIZADO DA PORTARIA IFPE, Nº183, APROVADA EM 03/03/2022

**(Para todos os usuários que desejam acessar as dependências do IFPE)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que optei voluntariamente pela não adoção das vacinas contra o vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) recomendadas pelo Ministério da Saúde, contudo me comprometo a apresentar, a cada ocasião do meu ingresso na instituição, teste RT-PCR ou de antígeno negativo para Covid-19 coletado nas últimas 72h.

Afirmo também estar ciente dos protocolos de segurança para atividades presenciais no IFPE.

Dessa forma, isento a instituição de quaisquer problemas que a falta de imunização possa vir a trazer para a minha saúde e a da coletividade.


Declaro, por fim, saber que são medidas de prevenção da Covid-19: uso obrigatório de máscara, higienização frequente das mãos e não compartilhamento de objetos de uso pessoal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA VISITAS TÉCNICAS OU ATIVIDADES EXTERNAS

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL Pernambuco</p>  | <p>Solicitação de Equipamento de Proteção Individual</p> |  | <p>Data da Requisição:<br/>/ /</p>                             |
| <p><b>Título do Protocolo / Finalidade / Local e Prazo de duração do item solicitado:</b></p> <p>PROTOCOLO PARA VISITAS TÉCNICAS, ATIVIDADES EXTERNAS E ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E SERVIDORES</p> <p>Nº 18</p> |  | <p><b>Responsável da atividade/SIAPE:</b></p> <p><i>Escrever aqui nome do responsável pela atividade</i></p> | <p><b>Aprovador responsável / Nº SIAPE:</b></p> <p>XXXXXXX</p> |
| <p><b>Item</b></p>   | <p><b>Nomenclatura do material ou serviço</b></p>        | <p><b>Quantidade</b></p>   | <p><b>Unidade</b></p>  |
| <p>01</p>  | <p>Máscaras</p>  | <p>5</p>   | <p>Unidade</p>   |
| <p>02</p>  | <p>Álcool 70%</p>  | <p>1</p>   | <p>Litro</p>   |
| <p>03</p>  | <p>Borrifadores</p>                                      | <p>1</p>   | <p>Unidade</p>   |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| <p><b>Responsável pela solicitação:</b></p> <p>Nº SIAPE</p> <p>DATA: / /</p>   |  | <p><b>Responsável pela aprovação:</b></p> <p>Nº SIAPE</p> <p>DATA: / /</p>                                   |  |